



PORTARIA Nº 0301001/2024-GP.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2023, de 24 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n. 14.133/2021), já se encontra em vigor;

CONSIDERANDO o esgotamento temporal da eficácia jurídica-normativa da Lei Federal n. 8.666/93;

CONSIDERANDO, contudo, que existem processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, publicados e em andamento até a presente data, e que, irão ocorrer ou serem finalizados durante o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até **28/06/2024**, a vigência da **PORTARIA Nº 0301001/2023-GP**, de 03 de janeiro de 2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara.

Art. 2º - A Portaria ora prorrogada tem a seguinte finalidade: **NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para compras, serviços e obras do Município de Abaiara/CE, com competência para processar licitações, conforme o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, composta pelos respectivos membros:

FUNÇÃO	NOME	DOCUMENTO
PRESIDENTE	MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA	CPF: 054.495.813-60
1º MEMBRO	CÍCERO GONÇALVES DANTAS	CPF: 422.616.943-34
2º MEMBRO	MARIA DA GLORIA BEZERRA DANTAS	CPF: 724.817.813-68





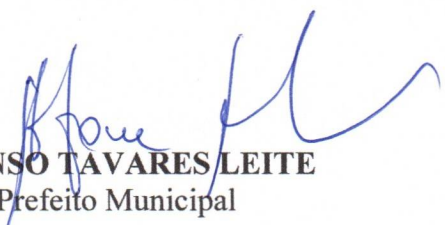
PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

Art. 3º - Poderá, ser prorrogada novamente a presente Portaria, caso não seja finalizado os referidos processos no prazo inicialmente previsto, assim como será imediatamente revogada a presente caso os processos sejam concluídos antes do prazo final de sua vigência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2024.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
 Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueritas
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0301001/2024-GP

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2023, de 24 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n. 14.133/2021), já se encontra em vigor;

CONSIDERANDO o exaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa da Lei Federal n. 8.666/93;

CONSIDERANDO, contudo, que existem processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, publicados e em andamento até a presente data, e que, irão ocorrer ou serem finalizados durante o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até **28/06/2024**, a vigência da **PORTARIA Nº 0301001/2023-GP**, de 03 de janeiro de 2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara.

Art. 2º - A Portaria ora prorrogada tem a seguinte finalidade: **NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para compras, serviços e obras do Município de Abaiara/CE, com competência para processar licitações, conforme o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, composta pelos respectivos membros:

FUNÇÃO	NOME	DOCUMENTO
PRESIDENTE	MAGLONIO SAMPAIO ARARUNA	CPF: 054.495.813-60
1º MEMBRO	CÍCERO GONÇALVES DANTAS	CPF: 422.616.943-34
2º MEMBRO	MARIA DA GLORIA BEZERRA DANTAS	CPF: 724.817.813-68

Art. 3º - Poderá, ser prorrogada novamente a presente Portaria, caso não seja finalizado os referidos processos no prazo inicialmente previsto, assim como será imediatamente revogada a presente caso os processos sejam concluídos antes do prazo final de sua vigência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
 Código Identificador:C5B77C28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0301002/2024-GP

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2023, de 24 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n. 14.133/2021), já se encontra em vigor;

CONSIDERANDO o exaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa da Lei Federal n. 10.520/2002;

CONSIDERANDO, contudo, que existem processos publicados até a presente data, e que, irão ocorrer durante o exercício de 2024.